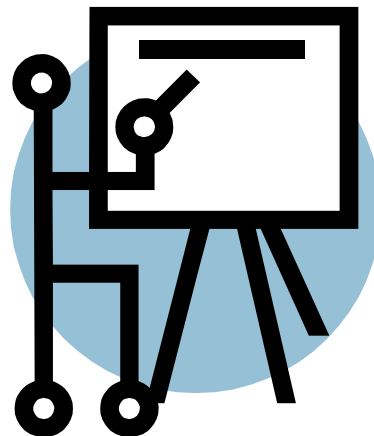


FLORIANÓPOLIS / SC

2. FORMAS DE EVOLUÇÃO NA CARREIRA / PROGRESSÃO

• FORMAÇÃO E TITULAÇÃO ACADÊMICA

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
<p>O acesso será concedido, a qualquer tempo, mediante a comprovação hábil e legal de habilitação, na forma do Art. 2º, II, letra “a” e das exigências do Anexo I desta Lei.</p> <p>:</p>	<p>Lei Complementar nº 2.915 de 19 de julho de 1988, art. 7º, 8º e 9º . <https://leismunicipais.com.br/a/sc/florianopolis/lei-ordinaria/1988/292/2915/lei-ordinaria-n-2915-1988-institui-o-plano-de-vencimentos-e-de-carreira-do-magisterio-publico-municipal-e-da-outras-providencias?q=2915></p>



• FORMAÇÃO CONTINUADA

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
<p>A movimentação na carreira pela via da formação continuada ocorre automaticamente, mediante a comprovação hábil e legal de conclusão de horas de aperfeiçoamento e/ou atualização.</p>	<p>Lei Complementar nº 2.915 de 19 de julho de 1988, art. 2º e artigo 11, 12 13 e 14. <https://leismunicipais.com.br/a/sc/florianopolis/lei-ordinaria/1988/292/2915/lei-ordinaria-n-2915-1988-institui-o-plano-de-vencimentos-e-de-carreira-do-magisterio-publico-municipal-e-da-outras-providencias?q=2915></p>

• **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
Não consta no Plano de carreira.	Não consta no Plano de carreira.

• **TEMPO DE SERVIÇO**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
Promoção por Tempo de Serviço e Assiduidade se dá através da passagem da classe em que se encontra a mesma categoria funcional, na referência imediatamente superior ao valor do vencimento que estiver percebendo.	Lei Complementar nº 2.915 de 19 de julho de 1988, art. 10º e 16. < https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/lei-ordinaria/1988/292/2915/lei-ordinaria-n-2915-1988-institui-o-plano-de-vencimentos-e-de-carreira-do-magisterio-publico-municipal-e-da-outras-providencias?q=2915 >

• **OUTRAS FORMAS DE PROGRESSÃO/EVOLUÇÃO**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
Não consta no plano de carreira	Não consta no plano de carreira

• **AMPLITUDE NA CARREIRA**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
Não consta no plano de carreira	Não consta no plano de carreira